Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de Bento Gonçalves
RECEBIDO EM: 11.11.2013
AS 11:23 Horas
Ass.:

PROCESSO: 242/2013
PROTOCOLO: 2285/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "ALTERA O ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL 5.462 DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. ".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo n° 242/2013, que "ALTERA O ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL 5.462 DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa alterar anexo de lei que dispõe sobre o Calendário de Eventos do nosso município, contemplando o Aniversário do Moto Grupo Enrolando o Cabo de grande valia para o município, que será em Março.

Para tanto, o Regimento Interno versa em seu art. 90 sobre proposições:

Art. 90. As proposições poderão consistir em:
(...)
b) projeto de lei complementar ou ordinária;

Portanto, a propositura apresenta-se com a condição legal de iniciativa e atende a Técnica Legislativa.

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável.**

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e treze.

VEREADORA MARLÉN L. PELICIOLI
PRESIDENTE

VEREADOR ENIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
1º SUPLENTE